

Departamento Jurídico

Conduzindo com integridade
2025



Índice

- 03** Objetivo
- 04** Governança e Estrutura
- 05** Relacionamento com Órgãos Públicos e Controle
- 06** Contratos e Parcerias
- 07** Legislação e Normativas do SUS
- 08** Responsabilidade Civil e Médica
- 09** Relatórios e Prestação de Contas

Objetivo

Este documento estabelece as diretrizes internas do Departamento Jurídico do Instituto Nacional de Tecnologia Educação Cultura e Saúde – “INTECS”, que é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), também qualificada como Organização Social de Saúde (OSS) em alguns entes da federação, assegurando governança, transparência, conformidade legal e segurança jurídica na gestão dos serviços públicos de saúde e de segurança alimentar.

Governança e Estrutura

Objetivo geral

Definir papéis, fluxos de decisão e garantir independência técnica.

Diretrizes

- Centralização de toda a produção jurídica no departamento, ainda que sob a forma de gestão de escritórios.
- Pareceres e manifestações jurídicas só podem ser emitidos por advogado habilitado, e devidamente assinados pela gerência do departamento.
- Assinaturas: distinguir situações que exigem assinatura do gerente jurídico, coordenador jurídico e aquelas que podem ser feitas por advogados juniores.
- Fluxo de comunicação com Diretoria e Conselho: relatórios mensais de atividades e alertas imediatos em situações de risco jurídico relevante.

Relacionamento com Órgãos Públicos e Controle

Objetivo geral

Assegurar transparência e cumprimento de prazos junto a órgãos de controle.

Diretrizes

- Todas as comunicações formais (ofícios, notificações, auditorias) devem ser registradas em sistema próprio.
- Criação de um calendário de prazos processuais e administrativos (TCE, TCM, TCU, MP, Controladorias).
- O Jurídico deve ser notificado antes de qualquer resposta oficial a órgãos de controle.
- Participação em chamamentos/licitações: checklist obrigatório de conformidade legal (Lei 14.133/2021, Lei 13.019/2014 e respectivas leis de organizações sociais).

Contratos e Parcerias

Objetivo geral

Padronizar instrumentos jurídicos e mitigar riscos contratuais.

Diretrizes

- Auxiliar o departamento de contratos e de compras em elaboração de minutas e no estrito cumprimento do manual de compras do INTECS, bem como das normativas aplicáveis em contratos de gestão ou em termos de colaboração.
- Utilização de minutas padrão para termos de colaboração, contratos de gestão e convênios.
- Revisão obrigatória de cláusulas críticas: reajuste/revisão por dissídios coletivos, hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro, responsabilidades trabalhistas e civis.
- Elaboração de matriz de riscos contratuais antes da assinatura de cada parceria.
- Controle de vigência contratual com avisos automáticos (mínimo 90 dias antes do vencimento).

Legislação e Normativas do SUS

Objetivo geral

Assegurar conformidade com a legislação e normativas do SUS.

Diretrizes

- Observância da Constituição Federal (arts. 196 a 200), da Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) e da Lei nº 8.142/1990.
- Acompanhamento de portarias e resoluções do Ministério da Saúde: protocolos clínicos, habilitações de serviços e financiamento federal.
- Revisão periódica das normativas do Conselho Nacional de Saúde e dos conselhos estaduais/municipais.
- Orientação preventiva em face das decisões dos Tribunais de Contas e Ministério Público.
- Criação de repositório interno de normativos atualizados, acessível a gestores e equipes técnicas.

Responsabilidade Civil e Médica

Objetivo geral

Atuar preventivamente e reduzir litígios relacionados à saúde.

Diretrizes

- Criação de protocolo de gestão de demandas judiciais em saúde (erro médico, fornecimento de medicamentos, internações compulsórias).
- Acompanhamento jurídico de consentimentos informados e rotinas clínicas para prevenir demandas.
- Atuação integrada com equipe assistencial e comissões de ética médica e de enfermagem.
- Relatórios semestrais de passivos judiciais em saúde para a Diretoria.

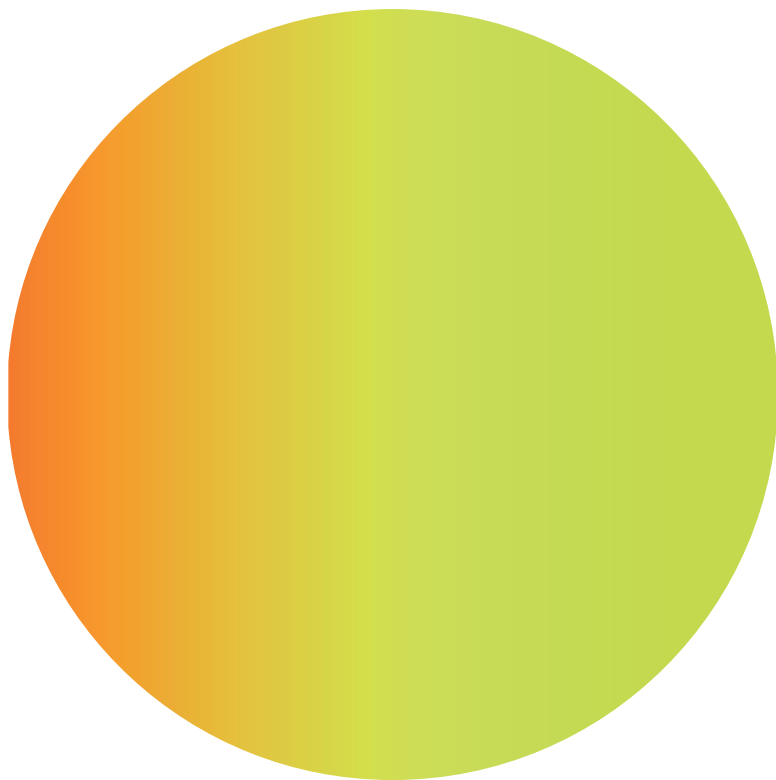
Relatórios e Prestação de Contas

Objetivo geral

Garantir transparência e subsidiar a governança.

Diretrizes

- Relatórios trimestrais ao Conselho de Administração e à Diretoria sobre processos judiciais relevantes, riscos contratuais e medidas preventivas.
- Indicadores de desempenho do jurídico: tempo médio de resposta a consultas, número de contratos revisados, redução de passivos trabalhistas e cíveis.
- Armazenamento digital organizado e controlado, com acesso restrito e rastreável.



Leuda Sousa da Silva

Leuda Sousa Silva
Diretora-presidente

São Paulo, 13 de outubro de 2025

Documento complementar ao Código de Ética e Conduta do INTECS.

intecs

www.intecsbr.org

Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde.

Av. Paulista, nº 1159, Salas 811, 814/815, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01311-921
Av. Coronel Colares Moreira, 07, Ed. Vinicius de Moras, Q. 28, Sala 801, Calhau, São Luís - MA
E-mail: contato@intecsbr.org

POL_004_Política Departamento Juridico_INTECS_REV01_131025.pdf

Documento número #31b1d4ab-416d-4d39-bf3e-99c606dc0cdf

Hash do documento original (SHA256): a122e652b9e563aa88cfa7890aa246d0a67f433650bb3e98ac95fe4cf0a3ee2f

Assinaturas**Leuda Sousa da Silva**

Assinou em 13 out 2025 às 16:26:41

Leuda Sousa da Silva

Log

- 13 out 2025, 16:20:53 Operador com email eloiza.lima@intecsbr.org na Conta 565a98ef-68d3-4c16-84c2-63b48c4c0598 criou este documento número 31b1d4ab-416d-4d39-bf3e-99c606dc0cdf. Data limite para assinatura do documento: 12 de novembro de 2025 (16:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 out 2025, 16:24:24 Operador com email eloiza.lima@intecsbr.org na Conta 565a98ef-68d3-4c16-84c2-63b48c4c0598 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2025 (14:49).
- 13 out 2025, 16:24:25 Operador com email eloiza.lima@intecsbr.org na Conta 565a98ef-68d3-4c16-84c2-63b48c4c0598 adicionou à Lista de Assinatura: *****3511 para assinar, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Nome Completo; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leuda Sousa da Silva.
- 13 out 2025, 16:26:41 Leuda Sousa da Silva assinou. Pontos de autenticação: . Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 888278(...), vide anexo manuscript_13 out 2025, 16-25-55.png. IP: 189.97.92.217. Componente de assinatura versão 1.1321.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 out 2025, 16:26:44 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 31b1d4ab-416d-4d39-bf3e-99c606dc0cdf.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 31b1d4ab-416d-4d39-bf3e-99c606dc0cdf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Leuda Sousa da Silva

Assinou o documento em 13 out 2025 às 16:26:41

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 888278(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Leuda Sousa da Silva", is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible across the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and a circular logo.

Leuda Sousa da Silva
manuscript_13 out 2025, 16-25-55.png